

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, aconteceu por videoconferência, via Sistema Microsoft Teams, a sétima reunião ordinária anual do Conselho Curador, contando com a presença dos Conselheiros: Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Carlos Henrique de Carvalho, Gustavo Henrique Penno Macena, Helger Marra Lopes, Juliana Guimarães Laguna, Lyderson Facio Viccini, Sérgio Francisco de Aquino e Trazilbo José de Paula Júnior. Presentes como convidados Paulo Sérgio Lacerda Beirão, Presidente da FAPEMIG, Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, e Daniel Ferreira de Souza, Chefe de Gabinete. Abertura da reunião: Verificada a falta do quórum regimental, a Presidente do Conselho Curador, Júnia Cioffi, anunciou a inversão de pauta até a chegada dos demais membros (Lyderson Facio Viccini e Gustavo Henrique Penno Macena). O Plenário aguarda também, a chegada do Presidente Paulo Beirão e do Diretor Marcelo Speziali que neste momento estão dando as boas-vindas ao Secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti Vitor, no auditório da FAPEMIG. Por oportuno, a Presidente Júnia Cioffi comunicou que a homenagem deste Conselho Curador destinada ao Ex- Conselheiro Mateus Simões de Almeida foi adiada e será realizada após o período eleitoral. Outro informe da Presidente Júnia Cioffi é o procedimento da assinatura da folha de presença através do Sistema SEI da qual será disponibilizada para os membros do Conselho Curador assiná-la no início das reuniões ordinárias. Ao averiguar que o quórum mínimo ainda não estava completo, a Presidente Júnia Cioffi manteve a inversão de pauta, antecipando a apresentação da Diretora Camila Ribeiro (item 2.1) até que chegassem os membros faltantes do Conselho, Gustavo Macena e Lyderson Viccini. 2.2 VI Apresentação do planejamento e monitoramento da execução orçamentária da FAPEMIG/ 2022. Em ato contínuo, a Diretora Camila Ribeiro explanou a planilha da distribuição dos recursos (fonte 10) em conformidade com Lei 22.929/18. Os créditos autorizados somam-se o valor de R\$413.390.368,59 (quatrocentos e treze milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) subdivido: FAPEMIG: 60% e as Instituições Estaduais: 40% subdivididas: 1) SEDE 26% R\$ 107.481.495,83 (cento e sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos); 2) UEMG/ UNIMONTES 8% R\$33.071.229,49 (trinta e três milhões, setenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavo); 3) Outras ICTs Estaduais 6% R\$24.803.422,12 (vinte e quatro milhões, oitocentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e doze centavos). Informou que os créditos autorizados diminuíram neste mês, por volta de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devido a indicação de emendas parlamentares para a FAPEMIG que foram destinadas para outras secretarias. Contudo, a SEPLAG sinalizou que houve um excesso de arrecadação, pouco significativo, sendo uma estimativa em torno de 427 milhões de créditos autorizados. A despesa empenhada corresponde a R\$ 150.852.461,11 correspondendo a 36,55%. Em destaque foi o pagamento orçamentário de R\$ 129.382.664,53 que corresponde ao pagamento de crédito autorizado na ordem de 31,30%. Enfatizou que o pagamento está bem próximo da despesa empenhada, pois a FAPEMIG quer evitar restos a pagar vultuosos. Assim, o pagamento tem acompanhado a despesa empenhada com uma pequena diferença, já esperada devido aos trâmites de sua execução. A Diretora Camila Ribeiro destacou a execução financeira da FAPEMIG, que abrange os 60%. Informou ter alcançado o previsto anteriormente, de acordo com os dados atualizados até dia 12 de setembro/2022, por meio dos quais constata-se o valor de 54,3% empenhado e 46% já

pago. O julgamento de importantes Chamadas, no final de agosto/2022, possibilitou a execução dentro do previsto. Em setembro, a FAPEMIG espera obter um expressivo avanço na execução, reduzindo a diferença entre o valor empenhado e o valor pago. De modo geral, apresentou o resumo da execução financeira (dos 60% e dos 40%) atualizada até 31 de agosto/2022. No gráfico apresentado, apontou que, no mês de novembro, a expectativa é otimista para executar 100% do Orçamento da FAPEMIG. Informou que a execução orçamentária total da FAPEMIG está prevista para dezembro do ano corrente. Em seguida, explicou detalhadamente os gráficos comparativos de planejamento referente aos 60 % e 40%. Falou da notável evolução do saldo dos restos a pagar até (setembro de 2022), relativamente aos anos anteriores, cujo destaque foi a recuperação da capacidade de execução da Fundação, tendo atingido o pagamento orçamentário na fonte 10 recorde de R\$ 129.380.00 (cento e vinte e nove milhões e trezentos e oitenta mil reais). O somatório financeiro liberado no ano corrente já totaliza R\$ 190.010,00 (cento e noventa milhões e dez mil reais). No entanto, a Diretora expôs preocupação quanto à efetivação da execução financeira dos 65% (de responsabilidade da SEDE) da parcela de 40%. Manifestou otimismo quanto à execução financeira em relação aos 60% (de responsabilidade da FAPEMIG). O Presidente Paulo Beirão comunicou que a FAPEMIG encaminhou à SEDE uma proposta visando auxiliá-los na implementação dos 40% nos próximos anos, na qual se mantem a flexibilidade e o espírito de política pública do interesse do Estado de Minas Gerais, e tornando a FAPEMIG mais parceira destas iniciativas. Afirmou que a proposta supracitada está em avaliação e que a expectativa é que isso seja encampado, sendo até mesmo formalizada uma Portaria conjunta, por meio da qual a FAPEMIG auxiliará na gestão dessa política, fruto de uma vivência que estamos tendo agora bastante construtiva. Após ampla discussão, o Plenário expôs algumas considerações que foram prontamente respondidas pela Direção da FAPEMIG. Em ato contínuo, a Presidente Júnia Cioffi retomou a abertura formal da reunião, passando a palavra ao Presidente Paulo Beirão o qual pediu desculpas pelo atraso, pois estava recebendo o Secretário de Estado de Saúde, Fábio Baccheretti Vitor e sua equipe, que promoviam um evento no auditório da FAPEMIG. Devido ao quórum mínimo, a Presidente Júnia Cioffi solicitou aos membros presentes para não saírem da sala virtual na propositura da efetivação dos atos deliberativos constantes nesta pauta. Abertura da reunião. 1. Expediente do Dia 1.1 Leitura e aprovação da ata da sexta reunião ordinária. Após a conferência do teor do texto, a ata em epígrafe foi submetida à votação e em seguida, foi aprovada pelos membros deste Conselho. 1.2 Justificativa de ausência de Conselheiros. Ausentes, com causas justificadas pelo Plenário: Alexandre Antônio Nogueira de Souza, Eduardo Seiti Gomide Mizubuti, Flávio Roscoe Nogueira e Marília Carvalho de Melo. 1.3 Aprovação da pauta do dia. Pauta analisada e aprovada pelo Plenário. 1.4 Pedidos de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião. Não havendo pedido de inclusão de matéria na pauta da próxima reunião, passou-se o item 2.3 da Ordem do Dia. Apresentação da minuta do Regimento Interno do Conselho Curador revisada pela Procuradoria da FAPEMIG (Comissão interna). A Presidente Júnia Cioffi apresentou as considerações da proposta da Deliberação do Regimento Interno do Conselho Curador, pelas quais foram avaliadas e apuradas pela Procuradoria através da Nota Jurídica n°169/2022, datada em 25 de agosto em 2022. O Plenário acatou as proposições de alterações apresentadas pela Procuradoria e aprovou, por unanimidade, a nova proposta do Regimento Interno do Conselho Curador. Por orientações jurídicas, devida as questões eleitorais, o Regimento Interno deste Conselho será publicado no ano vindouro. 2.4 Proposta de criação de nova modalidade de item financiável: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. O Presidente Paulo Beirão explanou a proposta de criação de nova modalidade de item financiável: Despesas Miúdas de Pronto Pagamento. Tal proposta visa aumentar a flexibilidade e a utilização dos recursos advindos da FAPEMIG da melhor maneira possível. Frisou que, em algumas situações, é preferível que haja recurso na conta do pesquisador para atender as pequenas despesas sem a necessidade de realizar licitação e tomada de preço, ou seja, despesas miúdas que muitas vezes impactam de uma maneira significativa na execução dos projetos. Informou que o pesquisador interessado em utilizar essa modalidade poderá solicitar da gestora que deposite em sua conta bancária um valor máximo de até R\$ 800,00 (oitocentos reais) para que ele execute essas despesas. É obrigatório que o pesquisador posteriormente preste contas à gestora dessas despesas, apresentando comprovantes válidos. Após a referida prestação de contas, o pesquisador estará apto para solicitar um novo pedido de despesa miúda de pronto pagamento. O Presidente Paulo Beirão enfatizou que o valor permitido para esta rubrica não deverá ultrapassar 3% do valor total do projeto ou o valor de R\$3.200,00, o que for menor. Após amplo debate e alguns esclarecimentos, o Plenário aprovou por unanimidade a proposição apresentada pelo Presidente da FAPEMIG. 2.5 "Possível apoio às propostas aprovadas, porém não

contratadas do Instituto Serrapilheira". Na sequência, o Diretor Marcelo Speziali explicou que há algum tempo, o Instituto Serrapilheira o procurou apresentando-lhe uma proposta, que está sendo encaminhada ao Conselho Curador. O Instituto Serrapilheira é a primeira instituição privada, sem fins lucrativos, de fomento à ciência no Brasil. Foi criado para valorizar o conhecimento científico e aumentar sua visibilidade. No intuito de fomentar uma cultura de ciência no país, a atuação é realizada em duas frentes: Ciência e Divulgação Científica. O referido instituto é focado em STEM, ou seja, em projetos na área de ciência, tecnologia, engenharia, matemática e divulgação científica. Mencionou o fato do Instituto Serrapilheira possuir um processo de julgamento de proposta muito peculiar, tendo em vista que o Instituto apoiar jovens doutores e jovens promissores. Seu foco é em projetos ousados, de alto risco, que não podem ser apenas de continuidade, ou seja, são necessários projetos mais ambiciosos e disruptivos. Para submeter uma proposta através do Instituto Serrapilheira é exigida fluência no inglês porque o julgamento é em nível internacional e possui várias etapas, sendo que uma delas engloba uma entrevista com o pesquisador por telefone, objetivando a explicação de seu respectivo projeto. Acrescentou que o Instituto Serrapilheira, ao longo dos anos, vem desenvolvendo esse apoio financeiro aos jovens doutores de forma muito promissora, numa linha de ciência mais disruptiva, sempre na geração do Estado da arte e do conhecimento. Mediante um contato do Instituto Serrapilheira com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no final do ano passado, foi constatado que eles têm recebido propostas excelentes, mas há limitação de recursos, como qualquer outra Fundação e Instituição. E, de forma similar à FAPEMIG, o Instituto possui projetos P2, que são projetos aprovados com qualidade, mérito etc., mas que não são contratados por limitação de recursos. Posto isto, o referido Instituto procurou a FAPEMIG, através do CONFAP, e perguntou se poderíamos apoiar os projetos P2 de Minas Gerais, que no caso são 6 propostas que contemplam STEM, das seguintes ICTs: a) Juiz de Fora (1), b) Viçosa (1), c) Uberlândia (1), d) UFMG (2), e) UEMG (1). Posto isto, justificou ter trazido o assunto ao Conselho Curador, pois somando todas as propostas os valores se somam aproximadamente na quantia de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). Para obedecer aos itens financiáveis pela FAPEMIG será necessário realizar pequenas adequações nelas. O Diretor Marcelo Speziali mencionou que as propostas já foram julgadas dentro de padrão internacional de qualidade, por isso estão sendo apresentadas ao Plenário para apreciação, visando obter a análise e considerações quanto ao interesse de apoiarmos esses pesquisadores com essas propostas. Mencionou que a FAPEMIG não terá o trabalho de julgar, restando somente acertar as questões contratuais e efetivar as contratações dentro dos 60%, ou dos 40%, onde houver a disponibilidade financeira. Rememorou que o Instituto Serrapilheira já lançou uma nova Chamada e oficialmente já solicitou o apoio de algumas FAPS (FAPESP e a FAPERJ). Quanto à FAPEMIG, havia a expectativa de participar, oficialmente, em uma Chamada do Instituto Serrapilheira, entretanto, em face de limitação de pessoal, a Fundação não teve condições de realizar a parceria a tempo do lançamento da Chamada. Posto isto, mesmo sendo uma Chamada que o Instituto Serrapilheira irá julgar no ano corrente, os procedimentos de contratação somente ocorrerão em 2023. Em 2024 já se vislumbra uma oportunidade de a FAPEMIG realizar um Acordo de Cooperação Técnica junto ao Instituto Serrapilheira, no intuito de apoiar suas ações desde o lançamento das Chamadas de projetos. Ao finalizar, o Diretor Marcelo Speziali disse que a expectativa é da FAPEMIG apoiar as propostas aprovadas. Justificou que as propostas não foram apresentadas para os Conselheiros, devido às questões de proteção intelectual. Após amplo debate o Plenário, manifestou diversas ponderações e sugestões que foram avaliadas pela Direção da FAPEMIG. O Presidente Paulo Beirão considerou pertinentes todas as colocações comentadas durante a reunião, razão pela qual considerou mais sensata a elaboração de um acordo de cooperação entre a FAPEMIG e o Instituto Serrapilheira antes de se comprometer com qualquer financiamento. Desta maneira, o Presidente Paulo Beirão ratificou que o ideal será fazer um acordo e divulgar a parceria da FAPEMIG numa futura Chamada, planejando-a devidamente no seu orçamento. Alegou que, apesar do prazo já estar curto para providenciar a parceria, a FAPEMIG procurará viabilizar o Termo de Cooperação Técnica. Após a formalização, a FAPEMIG divulgará tal parceria, finalizou o Presidente Paulo Beirão. Em tempo: Mediante a discussão realizada no início da reunião, na apresentação do item de pauta 2.2, o Diretor Marcelo Speziali sugeriu apresentar, na próxima reunião, o resultado constando as notas e os projetos P2 de todas Chamadas da FAPEMIG, para averiguarem se os Conselheiros apoiariam aportes extras de Chamada recursos nas Chamadas já julgadas, com a contração de algumas outras propostas em P2, como ocorreu com a de redes. 3.1 Informes dos Conselheiros: Não houve. 3.2 Informes da Direção: Primeiro Informe: O Presidente Paulo Beirão comunicou o lançamento da Chamada Pública FAPEMIG N° 017/2022 - Programa de Apoio à

fixação de Jovens Doutores no Brasil. Informou que a FAPEMIG, através do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, conseguiu 150 bolsas, das 1000 bolsas oferecidas em todo Brasil. A contrapartida da FAPEMIG para financiamento desta Chamada será da ordem de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), destinados ao financiamento dos projetos dos bolsistas aprovados. O CNPq disporá de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para implementação das Bolsas de Pós-Doutorado Júnior (PDJ), ou de Pós-Doutorado Empresarial (PDI). Segundo Informe: O Presidente Paulo Beirão fez um breve relato de como a FAPEMIG realizava os pagamentos aos bolsistas. Explicou que originalmente os pagamentos eram efetivados através das gestoras, sendo recentemente alterado para o pagamento direto aos bolsistas por meio de cartão do Banco do Brasil. Esse sistema de pagamento direto está sendo aperfeiçoado e, a partir de novembro do ano corrente, a FAPEMIG realizará o pagamento direto na conta bancária de cada bolsista. Por causa das restrições eleitorais a Fundação não está podendo divulgar publicamente essa nova metodologia. Contudo, no início de outubro deste ano, já serão encaminhadas aos bolsistas e as pró-reitorias as devidas orientações para que essa transição se dê sem atrasos. <u>Terceiro Informe</u>: O Presidente Paulo Beirão comunicou que a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG foi contemplada ao prêmio de patente do ano com tecido inteligente que ajuda o controle da temperatura corporal. A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e a Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG) são cotitulares da patente. Segue 0 link com maiores informações. https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-vence-premio-de-patente-do-ano-com-tecido-inteligente-<u>que-controla-temperatura-corporal</u>. Destacou que é mais uma oportunidade dada ao nosso setor empresarial para a produção de bens tecnologicamente inovadores, e manifestou sua esperança que ela não fique apenas figurando com outras na nossa Vitrine Tecnológica. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Júnia Cioffi deu a reunião por encerrada às dezessete horas e trinta minutos, da qual, para constar, presente ata que, depois de lida е aprovada, assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente do Conselho Curador**, em 19/10/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Trazilbo José de Paula Júnior**, **Diretor (a)**, em 19/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Helger Marra Lopes**, **Presidente(a)**, em 19/10/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Francisco de Aquino**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 19/10/2022, às 20:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lyderson Facio Viccini**, **Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guimaraes Laguna**, **Usuário Externo**, em 25/10/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Penno Macena**, **Usuário Externo**, em 09/11/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **54927339**e o código CRC **24843845**.

Referência: Processo nº 2070.01.0000716/2022-69 SEI nº 54927339